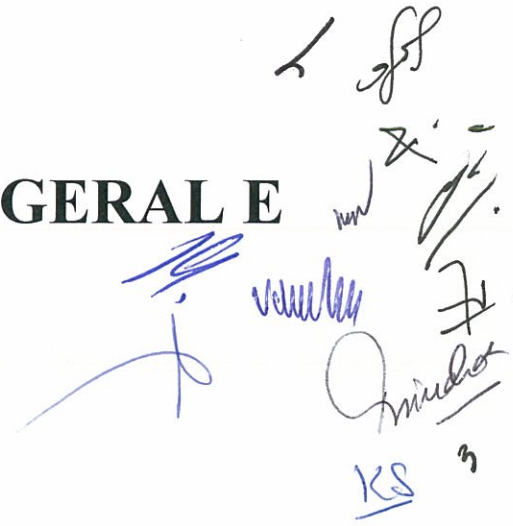


PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO



1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual e consolidada e o respectivo relatório de gestão preparados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2007.
2. O Conselho Geral e de Supervisão reuniu periodicamente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações do Conselho de Administração Executivo.
3. As Comissões Especializadas de Auditoria e Risco e de Governo da Sociedade, prestaram ao Conselho Geral e de Supervisão todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão recebeu a recomendação de adopção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, emitida pela Comissão de Auditoria e Risco, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e com cujo teor concorda.
5. O Conselho Geral e de Supervisão apreciou e adoptou o respectivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do

exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, recomendando a respectiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas.

O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

18 de Fevereiro de 2008

2/2

Antonio Bragança
Miguel António Valente
Francisco da Costa Sá
João Antunes

Antonio Bragança

António

K. Salgueiro

DECLARAÇÃO

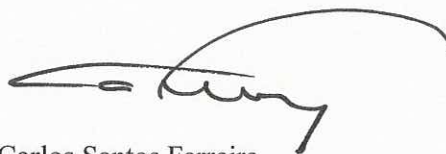
Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **Banco Comercial Português, S.A.** ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2007, (ii) as Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, (iii) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (iv) as notas explicativas individuais e consolidadas, dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2007 e dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, respectivamente.

Considerando que este Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, os pressupostos e os critérios utilizados no encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2007, tiveram em consideração a informação recolhida através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal, no âmbito das acções de supervisão em curso.

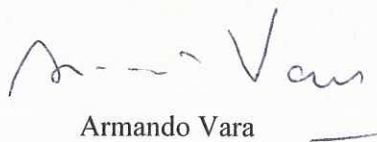
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de Dezembro de 2007 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 12 de Fevereiro de 2008.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2007 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo nas suas reuniões de 12 de Fevereiro e de 3 de Abril de 2008.

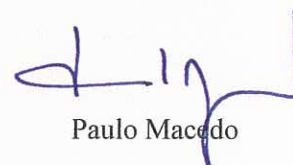
Lisboa, 3 de Abril de 2008



Carlos Santos Ferreira



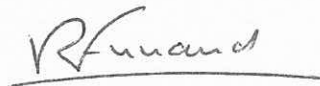
Armando Vara



Paulo Macedo




Luís Pereira Coutinho



Vítor Fernandes



José João Guilherme



Nelson Machado

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, expondo o relatório de gestão fielmente a evolução dos negócios do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 14 de Maio de 2008


COMISSÃO DE AUDITORIA E RISCO
(Comissão do Conselho Geral e de Supervisão para as Matérias Financeiras)



Luís Valente de Oliveira
(*Presidente*)



João Alberto Pinto Basto
(*Vice-Presidente*)



José Neiva Santos
(*Vogal*)

Comissão de Auditoria e Risco
Banco Comercial Português, S.A.